



GABINETE

PORTARIA Nº 48, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

- CONSIDERANDO** a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;
- CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;
- CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Emmanuelle de Fátima Noberto Bezerra**, matrícula PPGVIDA 2024202410006, intitulado “CARACTERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS, USO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E SAÚDE BUCAL AUTORREFERIDA EM ADULTOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE MANAUS, BRASIL.” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

|                                                      |                       |
|------------------------------------------------------|-----------------------|
| Dr. Mario Vianna Vettore (Aarhus University)         | orientador presidente |
| Dr.ª Jordana Herzog Siqueira (ILMD/Fiocruz Amazônia) | titular               |
| Dr. Samuel Jorge Moysés (UFPR)                       | titular               |
| Dr. Helder Henrique Costa Pinheiro (UFPA)            | suplente              |
| Dr. Fernando José Herkrath (ILMD/Fiocruz Amazônia)   | suplente              |

**Art. 2º ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às **08h00 (Manaus) do dia 4 de março de 2026**, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 26/02/2026, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5944562** e o código CRC **EA6C0279**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 5944562